



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 04 /2020-L

C. M. ARAÇARIGUAMA - SP

PROTOCOLO N.º 180/2020

EM 13 / 07 /2020

HORA: 11:52

ASS.: R

"Cria o programa asfalto no campo, no âmbito do Município de Araçariguama".

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o programa asfalto no campo no âmbito do município de Araçariguama, de caráter contínuo e permanente.

Art. 2º. O presente programa, instituído por lei atende aos seguintes objetivos.

I Garantir a manutenção do programa ao longo do tempo, independente de mandato eletivo do executivo;

II Garantir previsão orçamentária anual específica para sua realização;

III Torna-se política institucional do município, sendo uma das prioridades de investimento para zona rural de Araçariguama;

IV Proporcionar melhor infra-estrutura das vias situadas na zona rural, contribuindo para melhorar o escoamento da produção agropecuária, oportunizar maior segurança ao transporte escolar e trânsito dos produtores e moradores da zona rural;

V Contribuir com a evolução da qualidade de vida dos moradores na zona rural do município;

Art. 3º. O poder executivo deverá efetuar a inclusão da presente lei no plano plurianual, lei de diretrizes e base orçamentária.

Art. 4º. Para a execução da presente lei, fica o poder executivo autorizado a firmar convênios com outras instituições públicas ou privadas, além dos governos estadual e federal.

Art. 5º. O poder executivo deverá regulamentar o presente programa, dando-lhe eficácia e aplicabilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

(Handwritten signature)

Art. 6º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 06 de julho de 2020.

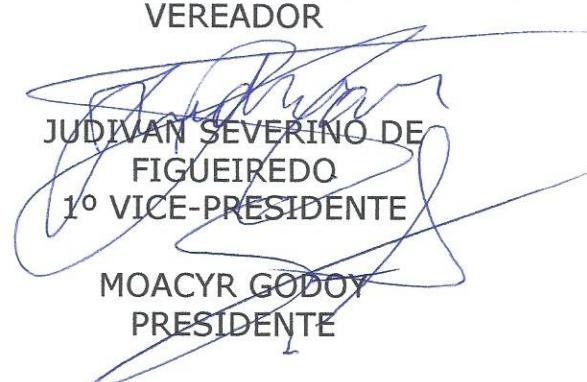

EDMILSON ANTONIÓ DA SILVA
2º SECRETARIO

ADEMARIO JESUS MENDES
2º VICE-PRESIDENTE

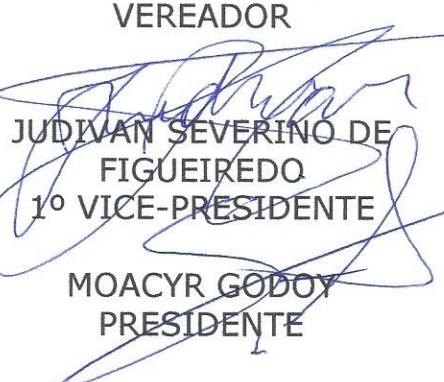
FABIO AYMAR
VEREADOR

HELTON AP. BATISTA DOS SANTOS
VEREADOR

JAIME RODRIGUES MOIRINHO
1º SECRETARIO


JUDIVAN SEVERINO DE
FIGUEIREDO
1º VICE-PRESIDENTE


JOSÉ FERNANDES DA COSTA
VEREADOR


MOACYR GODOY
PRESIDENTE


NADIVAN FERREIRA MAIA
VEREADOR

PAULO VOLCOV
VEREADOR


RAIMUNDO LOPES ROCHA- TILAPÍA
VEREADOR